

V LEILÃO DE POLDROS

Puro-Sangue Lusitano e Cruzadas

– Normas de Participação –

- Possuírem o Documento Gráfico de Identificação (vulgar Resenho);
- Estarem mansos de cabeça.

INSCRIÇÃO

1. A inscrição no leilão será gratuita e poderá ser efetuada pessoalmente ou enviada via correio para;

*Câmara Municipal de Moura
Divisão de Apoio ao Desenvolvimento, Gestão
Financeira e Recursos Humanos
Praça Sacadura Cabral
7860 – 207 Moura*

LICITAÇÃO

1. O leilão de poldros inicia-se com bases de licitação individuais, indicadas pelo proprietário e afixadas na ficha de identificação do animal;
2. A todos os animais leiloados aplica-se uma taxa administrativa de 2%, que será cobrada ao proprietário e reverterá a favor da Associação Equestre de Moura.

OBRIGAÇÕES DOS PARTICIPANTES

3. Prestar esclarecimento ao leiloeiro sobre todos os assuntos que interessam à apreciação e julgamento do poldro;
4. Não retirarem qualquer animal do recinto de exposições sem autorização expressa da organização;
5. A apresentação dos poldros no leilão poderá ser feita pelos proprietários, seu representante ou pelo apresentador da organização.

TRANSPORTE

1. O transporte dos animais para o recinto da feira só poderá ser feito em veículos que façam prova de limpeza e desinfeção do mesmo através de certificado;
2. O transporte dos animais para o recinto da feira é da responsabilidade de cada proprietário;



DATA E LOCAL

1. A Associação Equestre de Moura (AEM) com o apoio da Câmara Municipal de Moura, pretende levar a efeito o *V Leilão de Poldros Puro-Sangue Lusitano e Cruzados da Margem Esquerda do Guadiana*;
2. O *V Leilão de Poldros Puro-Sangue Lusitano e Cruzados da Margem Esquerda do Guadiana*, realizar-se-á no dia 15/05/2016, pelas 17,00 horas, integrado na XIV Olivomoura – Feira Nacional de Olivicultura / V Salão de Caça e Pesca;
3. Os animais admitidos ao concurso deverão permanecer nas instalações criadas para o efeito, entre 12/05/2016 e 15/05/2016 e serão leiloados por um elemento de reconhecida idoneidade.

CONDIÇÕES DE ADMISSÃO

1. Serão admitidos ao leilão, um poldro por cada criador, os quais deverão obedecer às seguintes condições:
 - Nascidos entre 2013 e 2015;
 - Desparasitados e vacinados contra a “influenza equina”, pelo que devem ser acompanhados de um Atestado Veterinário a comprovar a situação;

3. Caso não disponha de transporte, a organização do evento responsabiliza-se pelo mesmo, mediante o pagamento de 0,70 € (cinquenta cêntimos) por km.

ALIMENTAÇÃO

1. A alimentação dos animais é da responsabilidade da organização do certame.

ASSISTÊNCIA CLÍNICA

1. Os animais que adoecerem durante o período do certame serão assistidos pelos serviços clínicos colocados à disposição pela organização. Os mesmos só poderão ser retirados do recinto da exposição com prévio acordo da Autoridade Sanitária.

SEGURO

1. A organização garante um seguro multirrisco dos animais inscritos, durante a sua permanência no recinto da feira.

PROGRAMA

Quinta-feira (12/05/2016):

Até às 18,00h. – Receção dos animais inscritos no concurso;

Sábado (14/05/2016):

9,30h. – XVII Concurso de Modelo e Andamento M.E.G.;

12,00h. – Entrega de prémios – Parque dos Animais;

Domingo (15/05/2016):

09,00h. – XIII Passeio Equestre da AEM – Associação Equestre de Moura – concentração no Parque Municipal e Feiras e Exposições de Moura (junto ao portão de entrada de feirantes);

17,00h. – V Leilão de Poldros Puro-Sangue Lusitano e Cruzados da MEG – Parque dos Animais;

Durante os dias do certame, realizam-se passeios de cavalos montados no picadeiro.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

1. As dúvidas ou casos omissos, suscitados pela aplicação destas normas serão resolvidas pela Associação Equestre de Moura.

Organização



Apoio



Patrocinador

